



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão responsável pela elaboração da Resolução complementar de cursos EAD.

O DIRETOR INTERINO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 385, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Considerando o que consta no documento (0265270),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela elaboração da Resolução complementar de cursos EAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SIAPE
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	1780647
SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO	1768899
ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA	3064323
ANA PAULA VIEIRA GOMES	2317566
VANESSA LUCIA RODRIGUES NOGUEIRA	1455260
MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM	2188875
RAFAEL DE BRITO CIPRIANO	2216584
JEFERSON FALCÃO DO AMARAL	2121631

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, sendo portanto revogada a Portaria IEAD Nº 10/2021, de 16 de abril de 2021-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/02/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618797** e o código CRC **5D161C62**.
